




PM.S.A.L
FLS Nº 70
RJE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **RS 23.000,00** (vinte e três mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 3º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034, CNPJ – 43.719.648/0001-25, com sede na Rua PL 35, nº 33, Portal do Lago, Água Boa, MT, CEP: 78.635-000.**

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de janeiro de 2024.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PM.S.A.L
FLS Nº
138

Ficha de Inscrição Seletivo/Contagem de Pontos para Professor

Nome:

☐

Endereço:

☐

CPF: RG:

Nº Telefone: ()

Escolaridade: Superior Completo – Nível B Especialização Mestrado**Situação Funcional :**

Contrato – Regime de trabalho 30h

Área de Graduação : Pedagogia Letras/Língua Estrangeira Inglês Matemática Educação Física **Cargo :** Professor(a) Data / /2024**Crítérios – Contagem de Pontos**

a) Licenciatura Plena – 8,0 (oito) pontos b) Especialização – 10 (dez) pontos c) Mestrado – 12 (doze) pontos .	1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado no exercício de sua função na Unidade Escolar do Município ao qual se inscreveu. Comprovado com declaração.	1,0 (um) ponto para cada 0,40 h/ curso na área da educação. Limite 4,0(quatro) pontos nos últimos três anos.	1,0(um) ponto para cada ano trabalhado no Magistério em qualquer Unidade Federativa. Comprovado com declaração.	Total de Pontos
--	---	---	---	-----------------

Assinatura do Candidato(A): Assessoria pedagógica Sec. Municipal de Educação

☐

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 3º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034, CNPJ – 43.719.648/0001-25, com sede na Rua PL 35, nº 33, Portal do Lago, Água Boa, MT, CEP: 78.635-000.**

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de janeiro de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), tendo como objeto a **Contratação de empresa do ramo esportivo para realização do 3º NIVERSAL, que será realizado no Município de Santo Antônio do Leste/MT, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2024.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TIAGO DURR TEIXEIRA 98691899034, CNPJ – 43.719.648/0001-25, com sede na Rua PL 35, nº 33, Portal do Lago, Água Boa, MT, CEP: 78.635-000.**

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de janeiro de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 006/2024/SEMEC

PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 006/2024/SEMEC

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de Professores indígenas, para suprir as vagas não preenchidas e necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 006/2024/SEMEC.

1.0 -DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de **Professores indígenas**, terá como objeto atender situação excepcional de interesse público face ausência de pessoal efetivo e/ou seletivado para atender as demandas. **1.2**– Os contratos temporários serão para provimento de pessoal em cargos de professor para suprir a existência de vaga e/ou substituição. **1.3** – Os contratos temporários serão especificamente para suprir a existência de vagas a professores de educação Infantil e Ensino Fundamental I para o preenchimento de vagas livre, para professores indígena, tendo uma carga horária de 30 horas semanais. **2.0 - Das inscrições**

2.1 – A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta portaria, sobre as quais os mesmos (Professor) **não poderão alegar desconhecimento das mesmas.** **2.2** – Para a seleção/contagem de pontos dos candidatos a contrato temporário, dever-se-á inicialmente inscrever para o cargo que almeja, preencher os requisitos da ficha de inscrição e contagem de pontos, observar a sua pontuação, assinar a referida e verificar se na ficha consta assinaturas dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **2.3** – As inscrições para seleção/contagem de pontos será no dia 24 de janeiro de 2024 das 08h às 11:00h das 13h00mm às 14h00mm na Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Leste. **I.** O candidato ao cargo poderá se inscrever somente na Secretaria de Educação. **II.** Após conclusão e assinatura da ficha de contagem de pontos, não será permitido alterações na ficha de seleção contagem de pontos ficando a atribuição vinculada ao critério de opção do interessado; **III.** O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcado, munidos de documentos originais ou copias autenticadas e cópias da documentação pessoal, exigidos nesta portaria, para cada cargo; a) Documentação Pessoal; b) Escolaridade (Diploma , e/ou Histórico escolar com informação de conclusão de curso, e/ou declaração de conclusão do cur-